

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2025 CMDI**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para 2ª Reunião Extraordinária do órgão, na modalidade virtual, por meio da plataforma Meet. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: <b>Paula</b> Cristina Santos Clazer Chaves, <b>Claudia</b> de Fátima Dalazuana; <b>Elisabete</b> de Fátima Pianaro Chiarello; as conselheiras não governamentais: <b>Carla</b> Cristina da Silva Galindo Medeiros, <b>Maria</b> Aparecida Garcia e <b>Sueli</b> Manfron Boza; a servidora <b>Camila</b> Fernandes de Oliveira Lima, além da secretária executiva do CMDI, <b>Juliane</b> Cristina Fogaça.	2ª Reunião Extraordinária do CMDI 20/05/2025
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, explanou-se a respeito do prazo as inscrições das entidades para renovação, que seria até a presente data e informou-se quais as entidades haviam realizado feito o preenchimento de formulário. Após isso, define-se para a comissão de análise de documentos as conselheiras governamentais: <b>Paula</b> Cristina Santos Clazer Chaves, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e <b>Claudia</b> de Fátima Dalazuana, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e as conselheiras não governamentais: <b>Carla</b> Cristina da Silva Galindo Medeiros, representante do Recanto das Hortências, e <b>Sueli</b> Manfron Boza, representante dos idosos; e para a comissão de visitas as conselheiras: <b>Elisabete</b> de Fátima Pianaro Chiarello, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; e <b>Terezinha</b> Beatriz Desselman, representante dos idosos.	Item 1 – Renovação de Inscrição de entidades;
Posteriormente, coloca-se em discussão a respeito do mandato da atual diretoria, que segundo decreto nº 372/2023 teria validade até a data de 21 de maio de 2025. Tendo em vista, o processo de inscrição das entidades no CMDI, e a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a falta de mesa diretoria neste período seria prejudicial ao funcionamento do Conselho. Apresenta-se a proposta prorrogação deste mandato, até o dia 17 de junho de 2025, data que será realizado a Conferência Municipal, sugere-se ainda, que a eleição para nova mesa diretora seja feita no evento, pois o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, foi criado em conferência e seria simbólico. Após os apontamentos, as conselheiras votam e aprovam a proposta de prorrogação do mandato. A conselheira pontua ainda, que caso haja intercorrências no processo de realização de renovações das inscrições, seja prorrogado por mais dois meses a validade das declarações do ano de 2024, para vencimento em 30 de julho de 2025.	Item 2 – Prorrogação de mandato da atual diretoria;
Logo após encerrada a pauta da reunião, a presidente agrade a presença de todas as presentes e dá por encerrada a plenária.	Item 3 – Assuntos Gerais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Juliane C. Fogaça, declaro que lavrei a presente ata que o registro de presença encontra-se em anexo.	

**JULIANE C. FOGAÇA**  
Secretária Executiva

**PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES**  
Presidente do CMDI

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:**2FCB0DFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/05/2025. Edição 3285  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>